



ANO IV – Nº 1492 - Macaíba - RN, terça-feira, 2 de julho de 2024

PODER EXECUTIVO

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal

JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 048/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 321/2024.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância da Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 321/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ELISVANDIA MATOS DONINI EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 13.547.970/0001-53, cujo objeto é aquisição de KIT SAÚDE BUCAL, para distribuição gratuita no programa de saúde nas escolas e no sorriso. A Secretaria Municipal de Saúde vem acompanhando as necessidades dos pacientes através das solicitações realizadas e prevê esses benefícios aos pacientes conforme a Lei Municipal 1.550 de agosto de 2011.

I – **RODRIGO RAFAEL DA SILVA NUNES**, matrícula Nº 111863, na qualidade de Gestor do Contrato;

II – **ANDERSON CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula Nº 101028, na qualidade de Fiscal Técnico/Administrativo/Setorial;

III – **JULIANA GOMES DA SILVA LUZ** matrícula Nº 76600, na qualidade de Fiscal Técnico Substituto;

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV - Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Fiscal do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de Dezembro de 2023, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Macaíba, 01 de julho de 2024.

Francisco Júnior do Rêgo
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 331/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO o preceituado no art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º: Exonerar, a pedido, a senhora **MARIA ACELINA LOPES DE ARAÚJO SILVA**, CPF nº **8.310.624-**, do cargo em comissão de **VICE-DIRETOR DA E.M. PROF. BARTOLOMEU FAGUNDES**, de porte III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de junho

de 2024.

Palácio Auta de Souza, em Macaíba/RN, 02 de julho de 2024.

EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 034/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA**, Diretora Presidente do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118765-2, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de participar do 1º Encontro Nacional de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social, nos dias 10 e 11 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 02 de julho de 2024.

Lidiane Quirino Timóteo do Nascimento
Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 035/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LIDIANE QUIRINO TIMÓTEO DO NASCIMENTO**, Diretora Administrativa e Financeira do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 0096261-2, 2 e 1/2 (duas e meia)

diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de participar do 1º Encontro Nacional de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social, nos dias 10 e 11 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 02 de julho de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 036/2024.

Concede pagamento de Diárias e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 1.857/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JAQUELINE LAZARO DE LIMA**, Diretora de Gestão de Pessoas do MacaíbaPREV, inscrita na matrícula nº 1118951, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para custear as despesas com alimentação, locomoção e estadia, durante sua permanência na cidade de Recife/PE, a fim de participar do 1º Encontro Nacional de Mulheres de Regimes Próprios de Previdência Social, nos dias 10 e 11 de julho do corrente ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Pague-se.

Macaíba – RN, 02 de julho de 2024.

EDMA DE ARAÚJO DANTAS MAIA
Diretora Presidente do MacaíbaPREV

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022 PROCESSO DE DESPESA Nº 4033/2022 CONTRATO Nº: 024/2023

Objeto: Constitui objeto do primeiro termo aditivo de prazo ao contrato nº 024/2023, destinado à EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM SUPERFICIAL E CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO DE BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN;
Contratada: LA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA;

CNPJ: 24.621.931/0001-75;

Vigência: 22/01/2024 a 20/07/2024

Fundamentação Legal: artigo 57, § 1º, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Data de assinatura: 18 de janeiro de 2024.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela Empresa: José Luiz da Silva Andrade

– Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO APOSTILAMENTO PROCESSO DE DESPESA Nº 1218/2021; CONCORRÊNCIA Nº 002/2021; CONTRATO Nº: 184/2022;

Objeto: O presente termo do segundo apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO do contrato nº 184/2022, destinado à LIMPEZA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Contratada: LIMPE JÁ LIMPEZAS URBANAS & CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 32.137.769/0001-42

Valor máximo mensal: R\$ 1.798.158,78 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos);

Data de Assinatura: 01 de julho de 2024;

Fundamentação Legal: artigo 65, § 5º e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Billy Jean Mangabeira Viturino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo;

Assina pela empresa: Stênio da Silva Sousa – Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO APOSTILAMENTO

PROCESSO DE DESPESA Nº 6036/2021 CONCORRÊNCIA Nº 003/2021 CONTRATO Nº: 082/2022

Objeto: Constitui objeto do terceiro apostilamento de reajuste ao contrato nº 082/2022 destinado à EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO COM LUMINÁRIA DE LED E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.

Contratada: Ilumitech Construtora Ltda

CNPJ: 04.375.003/0001-60

Valor: R\$ 233.607,77 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos);

Data de Assinatura: 01 de julho de 2024;

Fundamentação Legal: artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Assina pelo Município: Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil;

Assina pela empresa: Diego do Prado Rodrigues – Representante Legal.

EXPEDIENTE

**DOMM - Diário Oficial Eletrônico
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)**
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: www.macaiba.rn.gov.br

Jornalista responsável:
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

NESTA EDIÇÃO NÃO HOUE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

Denilson Costa Gadelha

Presidente

Erika Patrícia Emídio da Silva

Vice-Presidente

Aluizio Silvío Soares

1º Secretário

João Maria de Medeiros

2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

Jailson Alves de Brito

Jefferson Stanley da Silva

José Aroldo da Silva Costa

José da Cunha Bezerra Macedo

Luiz Gonzaga Soares

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Ricardo Francisco da Silva

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Wiltemburgo Gonçalves de Araújo

Secretaria 3271-3253

2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto

Secretaria 3271-3797

3ª Vara Criminal

Dr. Diego Costa Pinto Dantas

Secretaria 3271-5074

Juizado Especial Cível e Criminal

Dra. Josane Peixoto Noronha

Secretaria 3271-5076

MINISTÉRIO PÚBLICO

1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos

3271-6841

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Moraes

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074